

EDITAL Nº 01/2026

2º EDIÇÃO DOS CONCURSOS CULTURAIS DE RUBELITA MG 2026

A Prefeitura Municipal de Rubelita, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital para regulamentar as inscrições e a realização dos concursos oficiais da II Festa do Tamarindo 2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esse Edital regulamenta a 2ª edição dos concursos: Realezas do Tamarindo, Audiovisual e Gastronomia Sabores do Tamarindo. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas on-line disponibilizadas pelo link <https://incricaoparaconcursosrubelita.netlify.app/> ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

2. DOS REQUISITOS:

Realezas do Tamarindo

Poderão participar candidatos que:

- Tenham idade entre 16 e 35 anos;
- Sejam residentes em Rubelita/MG;
- Possuam disponibilidade para participar dos ensaios e atividades oficiais do concurso;
- Menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsável legal.
- Um vídeo de até um minuto

Gastronomia Sabores do Tamarindo

Deverá ter o tamarindo como ingrediente principal.

Audiovisual

Vídeos deverão abordar a história, cultura, turismo, patrimônio, tradições ou manifestações culturais de Rubelita, com no mínimo um minuto de duração.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas.

Poderão ser realizadas:

- As inscrições serão do dia 03/08/2026 a 13/08/2026;

- On-line, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- Presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Foto recente;
- Autorização dos responsáveis (quando menor de idade).

5. DAS ETAPAS:

Realezas do Tamarindo

Primeira Etapa – Classificatória

A classificação será realizada por votação popular on-line, por meio do link <https://incricaoconcursosrubelita.netlify.app/> que será disponibilizado também nas redes sociais oficiais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- Cada pessoal poderá votar uma única vez por candidato, respeitando os mecanismos de controle da plataforma de votação;
- Serão disponibilizadas fotografias e identificação dos candidatos nas redes sociais e/ou no site oficial da Prefeitura;
- É Vedada a utilização de robôs, programas automatizados, compra de votos, perfis falsos ou qualquer outro meio fraudulento para obtenção de votos;
- Havendo indícios de fraude, a Comissão Organizadora poderá realizar auditoria na votação, anular votos irregulares, e se necessário desclassificar o candidato envolvido;
- Ao termino da votação, serão classificados para a etapa final os 05 (cinco) candidatos mais votados em cada categoria (Miss Tamarindo e Mister Tamarindo).

Segunda Etapa – Final

A etapa final acontecerá no dia 05 de setembro de 2026, durante a abertura oficial da II Festa do Tamarindo;

Serão avaliados com notas de 0 a 10;

Os cinco finalistas de cada categoria participarão do desfile final e serão avaliados por uma Comissão Julgadora disputarão os títulos de Miss Tamarindo e Mister Tamarindo 2026;

A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBELITA**
CONSTRUINDO UM FUTURO NOVO
COM A FORÇA DO POVO.

- Beleza e simpatia;
- Desenvoltura e postura;
- Elegância;
- Carisma e comunicação;
- Traje e apresentação pessoal;
- Conhecimento sobre a cultura e as tradições de Rubelita (caso haja uma breve apresentação ou pergunta da comissão).

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota em desenvoltura;
- Maior nota em carisma e comunicação
- Persistindo o empate, a decisão será da Comissão Julgadora.

Gastronomia Sabores do Tamarindo

O votação será realizada no dia 05 de setembro de 2026, serão avaliados por uma Comissão Julgadora;

Cada participante deverá apresentar um prato típico, acompanhado da receita inscrita, contendo os ingredientes e o modo de preparo;

Os pratos serão avaliados por uma comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:

- Sabor;
- Apresentação;
- Criatividade;
- Utilização do tamarindo ou valorização da culinária regional;
- Higiene e organização na apresentação.

O Candidato deverá apresentar a receita do prato reproduzido.

Audiovisual

O participante deverá apresentar um vídeo com duração de 1 a 3 minutos, abordando a história, cultura, tradições, pontos turísticos, manifestações culturais ou outros aspectos que valorizem o município de Rubelita.

Os vídeos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, observando os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Qualidade das imagens e do áudio;

- Originalidade;
- Clareza das informações;
- Valorização da cultura e da história de Rubelita.

O vídeo deverá ser autoria do participante, não podendo conter conteúdo ofensivo, plágio ou violação de direitos autorais.

Assim como os demais concurso, a divulgação do resultado ocorrerá no dia 05 de setembro de 2026 durante a programação oficial da Festa do Tamarindo;

Os candidatos deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 minutos, trajando as vestimentas definidas, os pratos de receitas e vídeos apresentados;

Os candidatos deverão manter postura compatível com o concurso durante todas as etapas, sendo vedadas atitudes que comprometam a imagem do evento, sob pena de desclassificação.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 31/07/2026

Das inscrições: 03/08/2026 á 13/08/2026

Divulgação das candidatos: 14/08/2026

Votação Popular: 17/08/2026 á 28/08/2026

Divulgação dos finalistas: 05/08/2026

7. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão será composta por sete jurados convidados pela organização,

As decisões da comissão serão soberanas e irrecorríveis.

8. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores receberão: Faixa oficial e/ou premiação.

9. DA COROAÇÃO

A entrega das premiações dos vencedores ocorrerão no dia 05 de setembro de 2026, durante a cerimônia oficial de abertura da II Festa do Tamarindo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos autorizam gratuitamente o uso de sua imagem para divulgação do concurso e da II Festa do Tamarindo.

A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rubelita/MG, ____ de _____ de 2026.